

**BLOCO DA VIDA APRESENTA AS FANTASIAS PARA O CARNAVAL 2013** - O maior bloco da Terceira Idade do país mostrou algumas de suas fantasias para o próximo desfile ontem (quarta-feira - dia 07), no Gabinete do prefeito. O enredo para o próximo Carnaval - que é o 15º desfile do bloco - é 'Vem pra avenida dançar com o Bloco da Vida'. Durante o evento, também foi anunciado o concurso para a escolha do samba enredo do Bloco da Vida em 2013.



**BANDA DE CONCERTO DE VOLTA REDONDA SERÁ REGIDA POR MAESTRO AMERICANO** - A convite do Projeto Volta Redonda Cidade da Música, o maestro e compositor Andrew Balent, vem ao Brasil para reger a Banda de Concerto de Volta Redonda. O concerto será no domingo (dia 11), às 10h30, no Cine 9 de Abril, com entrada franca. Andrew Balent vai reger composições próprias e arranjos de sua autoria em obras de grandes mestres da música como Bach, Handel, Saint Saens, Alex F. Lithgow e John Lennon.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1079 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 8 DE NOVEMBRO DE 2012

## Volta Redonda lança projetos para segurança dos idosos no transporte coletivo

*'Motorista Amigo do Idoso' e 'Trajeto Seguro' fazem parte da Semana Municipal do Envelhecimento Consciente*

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, por meio da Secretarias Municipais de Saúde (SMS), Esporte e Lazer (Smel) e de Ação Comunitária (Smac) e Academia da Vida (Fevre – Fundação Educacional de Volta Redonda), juntamente com o Conselho Municipal do Idoso, abriram nesta segunda-feira (dia 5) à tarde a Semana Municipal do Envelhecimento Consciente. A cerimônia, no Auditório da PMVR, foi marcada pelo lançamento dos projetos educativos "Motorista Amigo do Idoso" e "Trajeto Seguro".

A tarde começou com uma encenação teatral com o Grupo de Teatro da Terceira Idade da Academia da Vida, que retratou as dificuldades dos idosos na hora de usar o transporte coletivo. Além disso, o grupo alertou para a importância da divulgação do Estatuto do Idoso e dos serviços prestados à terceira idade como o Ligue Idoso.

Após a apresentação da peça, foi explicado o funcionamento dos dois projetos para o público composto por representantes da terceira idade; por motoristas de ônibus que passaram pelo curso de qualificação "Motorista Amigo do Idoso" e receberam os certifi-

cados durante a cerimônia, além das psicólogas das empresas de transporte coletivo; e do representante de uma cooperativa de táxi do município; e autoridades do poder público.

O projeto "Motorista Amigo do Idoso" tem como objetivo conscientizar os motoristas, cobradores e taxistas das dificuldades naturais da pessoa idosa. E mostrar suas principais reclamações como as freadas bruscas e as curvas em alta velocidade, que podem causar quedas, muito perigosas na terceira idade. Em contrapartida, o projeto "Trajeto Seguro" mostra como o idoso pode contribuir com a sua segurança na hora de utilizar o transporte coletivo.

A programação da Semana Municipal do Envelhecimento Consciente segue até o dia 08 de novembro:



Prefeitura de  
Volta Redonda

08 de Novembro - 14h, no CRAS Retiro

Dinâmica de Grupo "Trajeto Seguro" - Dinamizadora Neyrimar

08 de Novembro - 13h30 na Policlínica da Melhor Idade  
Palestra de Educação em Saúde "Pilares do Bom Envelhecimento"

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Suely das Graças Alves Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**

Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemary Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**Roberto Pimenta da Cruz**  
Secretário Municipal de Obras

**EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do  
Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação  
Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: www.portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

## Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 12.655

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852 de 30 dezembro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.240.000,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS/SMS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Programa de Manutenção e Operacionalização de Diversos Programas Estadual - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa PSF/ACS/Saúde Bucal PAB Variável - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensação de Medicamentos (Programa de Assistência Farmacêutica) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização da Saúde do Trabalhador - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização dos Diversos Programas Específicos (Esp. Regional - Saúde do Homem - PSE) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Despesas de Exercícios Anteriores (5), Programa de Acompanhamento da Saúde Mental CAPS - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Vigilância em Saúde - PVVS Incentivo no Âmbito DP Programa Nacional HIV e Outros - Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.50.10.122.0212.2.001	44905200.99	250.020	R\$ 15.000,00
2.50.10.122.0227.2.002	33903600.20	250.045	R\$ 15.000,00
2.50.10.122.0227.2.003	33903900.93	250.080	R\$ 50.000,00
2.50.10.301.0214.2.014	44905200.93	250.100	R\$ 40.000,00
2.50.10.301.0218.2.020	33903907.20	250.215	R\$ 135.000,00
2.50.10.301.0218.2.020	33903907.99	250.220	R\$ 3.000.000,00
2.50.10.301.0218.2.020	33903908.20	250.225	R\$ 200.000,00
2.50.10.301.0224.2.021	33903900.20	250.250	R\$ 10.000,00
2.50.10.301.0229.2.003	44905200.20	250.465	R\$ 25.000,00
2.50.10.301.0233.2.004	33903900.20	250.490	R\$ 200.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903900.20	250.660	R\$ 200.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33909200.20	250.700	R\$ 100.000,00
2.50.10.303.0226.2.005	44905200.20	250.755	R\$ 130.000,00
2.50.10.305.0222.2.011	44905200.20	250.935	R\$ 120.000,00
		TOTAL	R\$ 4.240.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do IPPU/VR - Contratação por Tempo Determinado (1), Obrigações Patronais, no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.35.04.122.0192.2.004	3190400.99	235.020	R\$ 10.000,00
2.35.04.122.0192.2.004	31901303.99	235.040	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde - Passagens e Despesas com Locomoção, Programa de Manutenção

e Operacionalização do FMS/SMS - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção BDE Convênios - Federal - Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensação de Medicamentos (Programa de Assistência Farmacêutica) - Material de Consumo, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS Atenção Básica - PAB Fixo - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Diárias Civil, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Operacionalização de Programas - CISMEPA - Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS Média e Alta Complexidade - Obrigações Patronais, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.50.10.122.0212.2.001	33903300.99	250.010	R\$ 15.000,00
2.50.10.122.0227.2.002	33903000.20	250.035	R\$ 5.000,00
2.50.10.122.0227.2.002	33903900.20	250.050	R\$ 60.000,00
2.50.10.122.0227.2.002	44905200.20	250.055	R\$ 10.000,00
2.50.10.301.0214.2.018	33903000.99	250.110	R\$ 60.000,00
2.50.10.301.0214.2.018	33903002.92	250.120	R\$ 250.000,00
2.50.10.301.0214.2.018	33903003.92	250.125	R\$ 50.000,00
2.50.10.301.0214.2.018	44905200.92	250.170	R\$ 350.000,00
2.50.10.301.0215.2.019	33903003.20	250.175	R\$ 200.000,00
2.50.10.301.0215.2.019	33903007.20	250.190	R\$ 100.000,00
2.50.10.301.0215.2.019	44905200.20	250.195	R\$ 80.000,00
2.50.10.301.0215.2.019	44905200.20	250.210	R\$ 230.000,00
2.50.10.301.0224.2.021	33903001.99	250.245	R\$ 10.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	31901100.20	250.255	R\$ 550.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	33901400.20	250.260	R\$ 30.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	44905200.20	250.350	R\$ 50.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	44905200.99	250.355	R\$ 30.000,00
2.50.10.301.0241.2.009	33903000.20	250.500	R\$ 40.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	31901300.20	250.600	R\$ 100.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903900.99	250.670	R\$ 285.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903903.20	250.685	R\$ 800.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903913.20	250.690	R\$ 245.000,00
		TOTAL	R\$ 4.240.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização do IPPU/VR - Obrigações Patronais, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente e o Programa de Implementação do Plano diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.35.04.122.0192.02.004	31901301.99	235.035	R\$ 100.000,00
2.35.04.122.0192.02.004	33903600.99	235.065	R\$ 30.000,00
2.35.04.122.0192.02.004	33903900.99	235.070	R\$ 30.000,00
2.35.04.122.0192.02.004	44905200.99	235.085	R\$ 30.000,00
2.35.04.122.0344.2.003	33903600.99	235.105	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 210.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.656

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852 de 30 dezembro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção do Hospital Regional – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa
-----------	----------------	-----------------

Funcional 2.05.15.543.0034.1.547 Cat. Econômica 44905100.67 Cód. de Despesa Valor 205.548 R\$ 500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de outubro de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.658

Nomeia Comissão para promover estudos preliminares de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Servidor Público Municipal às Legislações em vigor no país;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas para a revisão do Plano de Cargos e Salários do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através do Decreto 12.643, de 19 de outubro de 2012.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão que promoverá estudos preliminares visando a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, de conformidade com o Decreto nº 12.643, de 19/outubro/2012.

Art. 2º - Fica designado Presidente da referida Comissão o funcionário Ronildo Lima Esteves, representante da Secretaria Municipal de Administração.

#### RESPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – SFPMVR:

- Dinaldo Saulo das Neves
- Luiz Fernando Pereira

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA:

- Ronildo Lima Esteves
- Robinson Soares Pereira

#### REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM:

- Vanise Alves de Carvalho Guedes

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- Aeriton Miguel Nascimento Romaneli

#### REPRESENTANTE DO FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN:

- Frank Schocair

#### REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU:

- Patrícia Nunes Costa Reis

#### REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB:

- Francisco Augusto Aguiar de Castro

#### REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – SAAE:

- Andréa da Costa de Norões Milfont

#### REPRESENTANTE EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA – EPD:

- Edvaldo Luiz Silva

#### REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVI-

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

#### ÇOS RODOVIÁRIOS DE VOLTA REDONDA – SUSER:

- Juliana da Silva Oliveira

#### REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA – FBG:

- Enio Batista

#### REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH:

- Márcia Andrade

#### REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE:

- Júlio César de Oliveira Cyrne

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de novembro de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.659

Nomeia Comissão para promover estudos preliminares de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal às Legislações em vigor no país;

CONSIDERANDO também as normas estabelecidas, para a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público da Prefeitura de Volta Redonda, através do Decreto nº 12.642 de 19 de outubro de 2012.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão que promoverá estudos preliminares visando a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, de conformidade com o Decreto nº 12.642, de 19/outubro/2012.

Art. 2º - Fica designado Presidente da referida Comissão o funcionário Ronildo Lima Esteves, representante da Secretaria Municipal de Administração.

#### RESPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME:

- Áurea Costa Schocair
- Edilce Maria Pinto
- Virgínia Helena da Silva Pires

#### RESPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA:

- Ronildo Lima Esteves
- Robinson Soares Pereira

#### REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM:

- Vanise Alves de Carvalho Guedes

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- Aeriton Miguel Nascimento Romaneli

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Tânia Regina Souza Rocha
- Marlene França de Souza

#### REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE:

- Júlio César de Oliveira Cyrne
- Mônica Regina Paiva Martins Seraphim

#### REPRESENTANTES DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – SEPE/VR:

- Serão nomeados posteriormente, diante da indicação dos membros

#### REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE – SIMPRO:

- Adilson Paço
- João Batista Dalbone de Carvalho

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de novembro de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 011/12-GP

Constitui Comissão

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE,

#### R E S O L V E:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados , sob a presidência do primeiro, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apurar a verificação e a medição da prestação de serviços de assistência média aos servidores do Município Volta Redonda.

- Robinson Soares Pereira – matrícula nº 132.268.
- Alessandro Auad Leal – matrícula nº 149.039.
- Paulo Roberto Groke – matrícula nº 311.022.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 552/2011-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 04 de julho de 2012, pensão mensal em favor de JEANETE RIBEIRO LIMA, esposa do ex-servidor HELON TOLEDO LIMA, matrícula 102.318 ocupava o cargo de Agente Administrativo, nível AA – 07, 10ª referência, falecido em 04 de julho de 2012, de conformidade com o artigo 40, § 7º,

inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 9391/2012.

Volta Redonda, 28 de Agosto de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência  
Portaria nº 552/2011 SMA  
Concede Pensão a Jeanete Ribeiro Lima, esposa do ex-servidor Helon Toledo Lima, matrícula 102.318, ocupava o cargo de Agente Administrativo, nível AA – 07 – 10ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 04 de julho de 2012, abaixo discriminados:

R\$ 1.540,63 =	Vencimento Base – Lei Municipal 4849/11;
R\$ 347,79 =	21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 115,53 =	Gratificação do Artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/1985, correspondente a 100% da GND – 02 artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84;
<b>R\$ 200,00 =</b>	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
<b>R\$ 2.203,95 =</b>	Valor mensal total do provenio, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº. 9391/2012.

Volta Redonda, 01 de novembro de 2012

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### COMUNICADO Nº 234/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (no dia 30/outubro/12):

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	29/10/12	624009-9	104/0197	R\$ 189.564,45

Volta Redonda, 30 de outubro de 2012.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo  
**COMUNICADO Nº 235/2012**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de outubro/2012.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
PMAQ	29/10/12	624009-9	104/0197	R\$ 339.800,00
TRANSPLANTE DE ÓRGÃO	29/10/12	624011-0	104/0197	R\$ 50.714,92
			TOTAL	R\$ 390.514,92

Volta Redonda, 1º de novembro de 2012.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

#### COMUNICADO Nº 236/12

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF informando que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 456.857,19 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0223.646-03, no âmbito do Programa Intervenções em Favelas/PPI, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a Urbanização de assentamentos precários.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2012.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

#### COMUNICADO Nº 237/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
PNATE	44.306-9	BB	R\$ 1.658,42
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59.072-X	BB	R\$ 310.992,00
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 321.623,36
		TOTAL	R\$ 634.273,78

Volta Redonda, 06 de novembro de 2012.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RÚBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
0310	2012		

#### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### EDITAL N.º 015/2012 - DFS/VISA/VR

O Coordenador da Vigilância Sanitária de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 21 da Lei Municipal N.º 3704 de 18/12/2001, combinado com o Artigo 39, Inciso III da Lei Municipal 1415 de 01/02/1977, faz saber que o **Mr. Manoel Francisco da Silva**, sítio à Rua 52 nº. 27 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ, fica JULGADO A REVELIA, por não haver impugnação no prazo legal e nem pagamento até o dia 11 de junho de 2012, e de acordo com o Artigo 49 da Lei Municipal 1415 de 01/02/1977 com redação dada pela Lei N.º 2770 de 01/09/1992.

Número do Processo Administrativo Fiscal, Número dos Autos de Infração, Inscrição do Terreno, Número do Julgamento e Número da Notificação do Julgamento constantes na tabela abaixo:

Número do Processo Administrativo Fiscal	Número do Auto	Nº. Inscrição do Terreno	Número do Julgamento	Número da Notificação do Julgamento
Série A nº 3023	2.121.0018.000-7	016/2012	016/2012	016/2012

O referido Auto de Infração foi enviado através de AR – RQ 05202133 2 BR, sendo este devolvido a Coordenadoria de Vigilância com informação de Ausente 17/02/2012 e Não Procurado em 14/03/2012

Relato: *Em inspeção ao local foi constatado que o imóvel residencial situado na Rua 52 nº 27 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ – Inscrição Municipal 2.121.0018.000-7 encontra-se com acúmulo de entulhos, materiais inservíveis, mato alto e outros materiais com acúmulo de água propiciando a proliferação de vetores e colocando em risco à saúde dos moradores dos arredores.*

Infração: *Artigo 145 da Lei Municipal 1415/76, Artigos 27 e 35 Inciso II Alínea "a", Item 2 da Lei Municipal 3704 de 18/12/2001*

Sanção: *35 Inciso II Alínea "a", Item 2 da Lei Municipal 3704 de 18/12/2001*

Fica ciente o responsável que o prazo para apresentar defesa na Junta de Recursos Fiscais ou pagar o auto de multa com abatimento de 25% no valor da multa é de 30 dias a contar da publicação deste.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2012.

*Aloisio de Souza Sabença*

Matrícula: 162949

Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária

*Erg. Agrônomo Luiz Carlos Rodrigues*  
Coordenador da Vigilância Sanitária  
SMS/PMVR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 049/2012 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTESES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.937.072-2	ADILSON MELLO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	929.433.307-87	2012	SALDO REMAN ISSQN	910,40
00.937.063-3	ADRIANE DE ARAUJO MEDINA CELLI	0.000.0000.000-0	810.134.937-53	2012	SALDO REMAN ISSQN	563,72
00.937.070-6	AMARILDO SOARES DA SILVA	048.852/00-7	766.127.407-87	2012	SALDO REMAN ISSQN	433,09
00.937.073-0	ANTONIO JOSE SARAIVA	0.000.0000.000-0	017.827.116-00	2012	SALDO REMAN ISSQN	366,34
00.937.077-3	C DE ST SILVA TELECOMUNICACOES	044.218/00-1	07.228.047/0001-56	2012	SALDO REMAN ISSQN	8.001,48
00.937.062-5	CARLOS DOS SANTOS PIRES TAVARE	0.000.0000.000-0	046.407.007-41	2012	SALDO REMAN ISSQN	178,04
00.937.066-8	CLEIDE MARIA DE ALMEIDA SOUZA	0.000.0000.000-0	618.781.707-91	2012	SALDO REMAN ISSQN	158,22
00.937.071-4	COUTINHO E ANTUNES REPRESENTAC	047.945/00-1	09.337.720/0001-11	2012	SALDO REMAN ISSQN	8.447,07
00.937.079-0	DENISE MARIA DE CARVALHO TOMMA	030.359/00-7	619.822.617-49	2012	SALDO REMAN ISSQN	167,18
00.937.069-2	DIOGO GONCALVES CARDOSO	0.000.0000.000-0	298.350.748-36	2012	SALDO REMAN ISSQN	1.382,55
00.937.064-1	EUGENIO MARTINS	0.000.0000.000-0	107.120.627-34	2012	SALDO REMAN ISSQN	476,38
00.937.082-0	GRAZZIELLA CONSANI CAMILLOZZI	050.060/00-7	053.254.227-40	2012	SALDO REMAN ISSQN	420,09
00.937.067-6	HIDRAMINA COMERCIO E SERVICOS	040.348/00-8	04.852.160/0001-10	2012	SALDO REMAN ISSQN	3.776,38
00.937.061-7	HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA SA	037.692/00-3	03.644.593/0001-17	2012	SALDO REMAN ISSQN	1.008.387,69
00.937.080-3	HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA SA	037.692/00-3	03.644.593/0001-17	2012	SALDO REMAN ISSQN	1.369.129,71
00.937.068-4	I A ZORZONELLI COMERCIO TECNOA	049.073/00-1	10.421.278/0001-96	2012	SALDO REMAN ISSQN	3.370,00
00.937.081-1	I A ZORZONELLI COMERCIO TECNOA	049.073/00-1	10.421.278/0001-96	2012	SALDO REMAN ISSQN	3.516,64
00.937.085-4	ISABELLA NILZIRENE DE OLIVEIRA	047.033/00-2	055.206.767-98	2012	SALDO REMAN ISSQN	564,13
00.937.083-8	LAURYSTON GUIMARAES DE OLIVEIR	0.000.0000.000-0	041.763.887-65	2012	SALDO REMAN ISSQN	157,53
00.937.078-1	LUCIANO SILVA CRUZ	0.000.0000.000-0	075.857.017-13	2012	SALDO REMAN ISSQN	241,07
00.937.058-7	M J D M ENGENHARIA E AVALIACOES	035.305/00-2	02.492.848/0001-00	2012	SALDO REMAN ISSQN	333,48
00.937.065-0	M J D M ENGENHARIA E AVALIACOES	035.305/00-2	02.492.848/0001-00	2012	SALDO REMAN ISSQN	3.121,24
00.937.060-9	MARCELO JOSE DA SILVA	0.000.0000.000-0	033.021.507-47	2012	SALDO REMAN ISSQN	794,28
00.937.084-6	MJDM ENGENHARIA E AVALIACOES L	035.305/00-2	02.492.848/0001-00	2012	SALDO REMAN ISSQN	14.976,84
00.937.076-5	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	0.000.0000.000-0	240.303.097-04	2012	SALDO REMAN ISSQN	2.730,87
00.937.059-5	QUALITY HOTEL LTDA	049.643/00-2	10.523.606/0001-65	2012	SALDO REMAN ISSQN	2.589,87
00.937.056-0	REI DO VALE FUNDACOES LTDA	039.129/00-4	04.341.009/0001-17	2012	SALDO REMAN ISSQN	1.077,40
00.937.074-9	REI DO VALE FUNDACOES LTDA	039.129/00-4	04.341.009/0001-17	2012	SALDO REMAN ISSQN	8.940,04
00.937.075-7	ROCAR REPRESENTACOES COMERCIAI	035.885/00-9	02.755.033/0001-77	2012	SALDO REMAN ISSQN	1.183,22
00.937.057-9	SANTOS DISTRIBUIDORA E REPRESE	047.419/00-8	09.003.580/0001-45	2012	SALDO REMAN ISSQN	208,87

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 26 DE OUTUBRO DE 2012

VISTO:

Silvia Helena Gracia Machado  
Silvia Helena Gracia Machado  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
DIRETOR

E P D / V R

Nidahva Ap Sudário Machado  
Nidahva Ap Sudário Machado  
Gerente  
DIVISAO DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA  
DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 047/2012 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTESES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.936.967-8	ALUIZIO MANOEL	6.249.0143.000-0	301.575.287-15	2010	I.P.T.U.	228,16
00.936.969-4	ARY INACIO CARNEIRO	3.317.1526.000-5	234.051.207-72	2011	I.P.T.U.	44,55
00.936.970-8	ARY INACIO CARNEIRO	3.317.1526.000-5	234.051.207-72	2012	I.P.T.U.	59,40
00.936.986-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0204.000-0	33.042.730/0072-06	2000	I.P.T.U.	2.540.336,14
00.936.987-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0204.000-0	33.042.730/0072-06	2001	I.P.T.U.	2.540.336,14
00.936.988-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0204.000-0	33.042.730/0072-06	2002	I.P.T.U.	2.540.336,14
00.936.989-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0204.000-0	33.042.730/0072-06	2003	I.P.T.U.	2.540.336,16
00.936.990-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0204.000-0	33.042.730/0072-06	2004	I.P.T.U.	2.540.336,16
00.936.991-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0204.000-0	33.042.730/0072-06	2005	I.P.T.U.	2.540.336,14
00.936.968-6	CUSTODIO E CORREA AD.P.E NEG.L	3.279.0090.000-9	12.839.226/0001-60	2012	I.P.T.U.	13.661,78
00.936.980-5	DECIO MEIRELES JUNIOR E ESPOSA	6.240.0014.014-2	074.749.597-12	2009	I.P.T.U.	127,99
00.936.981-3	DECIO MEIRELES JUNIOR E ESPOSA	6.240.0014.014-2	074.749.597-12	2010	I.P.T.U.	127,99
00.936.982-1	DECIO MEIRELES JUNIOR E ESPOSA	6.240.0014.014-2	074.749.597-12	2011	I.P.T.U.	127,99
00.936.983-0	DECIO MEIRELES JUNIOR E ESPOSA	6.240.0014.014-2	074.749.597-12	2012	I.P.T.U.	127,99
00.936.984-8	DJALMA SILVEIRA	1.100.0023.002-6	080.816.037-00	2012	I.P.T.U.	1.197,57
00.936.965-1	JARBA SILVA	5.118.0019.002-2	118.893.497-04	2011	I.P.T.U.	119,77
00.936.966-0	JARBA SILVA	5.118.0019.002-2	118.893.497-04	2012	I.P.T.U.	119,77
00.936.976-7	JOEL BERNARD SIQUEIRA	6.249.0217.000-2	379.063.807-20	2011	I.P.T.U.	2,78
00.936.977-5	JOEL BERNARD SIQUEIRA	6.249.0217.000-2	379.063.807-20	2012	I.P.T.U.	16,75
00.936.985-6	JOSE GURDIANO	4.143.0009.000-0	048.596.507-00	2012	I.P.T.U.	1.003,98
00.936.974-0	MANUEL FERREIRA MARQUES	5.031.0015.002-7	015.498.127-34	2011	I.P.T.U.	38,02
00.936.975-9	MANUEL FERREIRA MARQUES	5.031.0015.002-7	015.498.127-34	2012	I.P.T.U.	228,22
00.936.971-6	MIRTES C. SOARES PONTES E OUTR	5.033.0121.001-9	053.958.367-72	2012	I.P.T.U.	298,52
00.936.972-4	NELSON CORREA DE SOUZA	5.066.0112.004-4	253.876.427-00	2011	I.P.T.U.	37,59
00.936.973-2	NELSON CORREA DE SOUZA	5.066.0112.004-4	253.876.427-00	2012	I.P.T.U.	37,59
00.936.978-3	PAULO CEZAR FARIA E ESPOSA	5.321.0026.000-4	655.033.767-49	2011	I.P.T.U.	102,46
00.936.979-1	PAULO CEZAR FARIA E ESPOSA	5.321.0026.000-4	655.033.767-49	2012	I.P.T.U.	614,89

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 08 DE OUTUBRO DE 2012

VISTO:

Silvia Helena Gracia Machado  
Silvia Helena Gracia Machado  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
DIRETOR

E P D / V R

Nidahva Ap Sudário Machado  
Nidahva Ap Sudário Machado  
Gerente  
DIVISAO DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA  
GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 048/2012 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTESES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.937.051-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO E	0.000.0000.000-0	656.456.427-91	2011	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.937.052-8	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO E	0.000.0000.000-0	656.456.427-91	2011	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.937.053-6	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO E	0.000.0000.000-0	656.456.427-91	2011	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.937.054-4	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO E	0.000.0000.000-0	656.456.427-91	2011	MULTA DIV. ORIGENS	340,83
00.937.041-2	ANDRE GOMES	0.000.0000.000-0	066.730.894-66	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.024-2	ART BRINDES E IMPRESOES LTDA	049.042/000-9	08.705.442/0001-45	08/11	I.S.S.	77.033,88
00.937.045-5	BIG GANG COMERCIO DE ARTIGOS E	0.000.0000.000-0	07.414.144/0001-33	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.040-4	CARLOS HUMBERTO FIGUEIREDO DO	0.000.0000.000-0	654.486.777-20	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.018-8	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	018.735/00-2	28.844.207/0001-61	07/10	I.S.S.	124.765,44
00.937.033-1	CLARO S/A	041.099/00-1	40.432.544/0111-81	2011	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.936.993-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	55.471,42
00.936.994-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	74.999,88
00.936.995-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	113,94
00.936.996-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	210,00
00.936.997-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/07	I.S.S.	52.053,54
00.936.998-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	1.850,00
00.937.001-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	39.022,94
00.937.002-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	2.802,20
00.937.003-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	32.907,92
00.937.004-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	234.955,28
00.937.005-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	1.206,00
00.937.006-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	59.439,58
00.937.007-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	901,84
00.937.008-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	8.149,90
00.937.009-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	80,00
00.937.010-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	35.489,94
00.937.011-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	250.737,54
00.937.012-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	34.311,84
00.937.013-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	8.386,58
00.937.014-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	11.088,82
00.937.015-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2004	I.S.S.	322,00
00.937.016-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	1.200,78
00.937.017-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	75,66
00.937.025-0	DELTA CONSTRUCOES SA	052.219/00-3	10.788.628/0001-57	10/11	I.S.S.	1.272,00
00.937.026-9	DELTA CONSTRUCOES SA	052.219/00-3	10.788.628/0001-57	10/11	I.S.S.	3.232,12
00.937.027-7	DELTA CONSTRUCOES SA	052.219/00-3	10.788.628/0001-57	10/11	I.S.S.	5.313,36
00.937.049-8	DIDEROT CORREA DIAS JUNIOR	045.663/00-9	997.252.828-68	2011	MULTA DIV. ORIGENS	180,27
00.937.031-5	EDUARDO SOUZA BORGES DA SILVA	0.000.0000.000-0	018.325.397-33	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.050-1	ELIANE FERREIRA CUNHA	041.758/00-5	029.101.467-40	2011	MULTA DIV. ORIGENS	59,28
00.937.043-9	ELISMAR APARECIDA CARBONI	0.000.0000.000-0	087.597.087-78	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.030-7	F M B DOCES LTDA	0.000.0000.000-0	04.409.852/0001-98	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.019-6	GIL PORTUGAL CONSULTORES AMBIE	029.360/00-5	72.039.647/0001-38	06/10	I.S.S.	49.121,60
00.937.029-3	IGREJA PENTECOSTAL RESTAURANDO	0.000.0000.000-0	11.439.616/0001-80	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.936.999-6	INEIDA MARIA DA SILVA SOARES.	0.000.0000.000-0	654.214.857-49	2008	I.S.S.	114,41
00.937.022-6	JOSE DOS SANTOS ESTEVAO (ROBER	0.000.0000.000-0	703.850.847-49	2011	MULTA DIV. ORIGENS	340,83
00.937.028-5	JOSE GERALDO GOMES	0.000.0000.000-0	327.288.917-53	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.037-4	KARINA FAIVEN DE AMORIM TOSTES	0.000.0000.000-0	12.300.921/0001-59	2011	MULTA DIV. ORIGENS	241,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

EDITAL N. 048/2012 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.937.038-2	KI PAES PANIFICADORA LTDA ME	049.904/00-0	10.818.308/0001-00	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.020-0	KOSINSHI E AMARAL REPRESENTACO	048.685/00-3	10.242.785/0001-62	08/11	I.S.S.	98.217,32
00.937.055-2	L. A. DE ANDRADE ME	0.000.0000.000-0	11.401.583/0001-89	2011	MULTA DIV. ORIGENS	399,26
00.937.044-7	OPEN NIGHT ASSESSORIA E PROD.	031.168/00-0	00.326.915/0001-91	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.032-3	PAOLA GARCIA MACHADO	0.000.0000.000-0	077.466.997-74	2011	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.937.034-0	PATRICIA IOVANOVICK	0.000.0000.000-0	822.124.145-87	2011	MULTA DIV. ORIGENS	22,98
00.937.046-3	PATRICIA IOVANOVICK	0.000.0000.000-0	822.124.145-87	2011	MULTA DIV. ORIGENS	217,78
00.937.047-1	PATRICIA IOVANOVICK	0.000.0000.000-0	822.124.145-87	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.042-0	PORTUGAL BARBOSA PRODUTOS E AR	049.825/00-3	10.691.023/0001-43	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.021-8	RENAN CHAGAS DE CARVALHO RAYMU	0.000.0000.000-0	12.982.820/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	568,05
00.937.039-0	SENLISON SILVA DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	664.059.123-53	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.000-5	SOMNE INFORMATICA LTDA ME	035.158/00-0	02.404.809/0001-04	06/07	I.S.S.	1.467,14
00.937.048-0	VIA BRANDAO DECK BAR LTDA	0.000.0000.000-0	12.595.571/0001-03	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.936.992-9	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2010	MULTA DIV. ORIGENS	1.287,24
00.937.023-4	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	681,66
00.937.036-6	VIDROSCAR COMERCIO E VEICULOS	051.570/00-9	11.252.603/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.937.035-8	WANDERLEY JOSE DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	002.095.647-92	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95

OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 10 DE OUTUBRO DE 2012

VISTO:  
Silvia Helena Gracia Machado  
Ditadora DAT/SMF  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D I R E T O R

*M. O.*  
Nidalva Ap. Sudário.  
Gerente  
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
GERENTE

## ERRATA

Houve erro na digitação do edital do DS/SMF, que foi publicado na Edição nº 1077, datada de 25/10/2012 do Jornal Volta Redonda em Destaque, por esta razão passamos a republicar o referido edital, com a devida correção.

Edital nº 060/2012 – DS/SMF, onde se lê MÁRCIA GONZAGA ALVES DE FREITAS,  
leia-se MÁRCIA GONZAGA ALVIM DE FREITAS.

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012/  
FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa SS – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDAME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição para atender por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1651/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 101/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 368.570,40 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 102/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 239.729,00 (Duzentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 103/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 195.478,00 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 104/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 104.360,00 (Cento e quatro mil e trezentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 105/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICAS A.S.A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 106/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscientos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 107/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXFARMA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 108/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 109/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 797,72 (Setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 110/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0902/2012/SMS/PMVR

#### AVISO DE EDITAL

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2012

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às 10:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2012, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de ULTRASSONOGRAFIA, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ, 01/novembro/2012.

**EDSON DA SILVA ALVARENGA**  
CPL/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 158/2012/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa MASTER SAFE SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo em mais 25% os valores do contrato nº 119/2011, relativo aos serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares (lençóis, fronhas, campos, camisolas, pijamas, traçados, cobertores, toalhas, entre outros artigos de uso hospitalar das Unidades de Saúde da SMS/PMVR).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 229.075,00 (duzentos e vinte e nove mil e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0214.2.014.3.3.9.0.39.00.93 (NE Nº 52539-2, de 19/10/2012), a quantia de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1199/2012/FMS/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 160/2012/FMS/SMS/PMVR

#### TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e alteração técnica da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original do Contrato nº 129/2011, relativo a obra de construção da UBSF São Carlos, localizada na Av. Florestal, s/nº, bairro São Carlos, Volta Redonda, RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 49.922,65 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.50.10.301.0214.2.018.4.4.9.0.51.00.99 (NE nº 52545-2, de 19/10/2012).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1807/2011/FMS/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONVÊNIO Nº 005/2012/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa BEMFAM – BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2011, relativo ao desenvolvimento de atividades de planejamento familiar – que garante o planejamento familiar como livre decisão do casal e a implementação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 318.672,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (N.E. nº 51199-2, de 28/05/2012).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0068/2011/FMS/SMS/PMVR.

#### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta com o ESPÓLIO DE LAIR APARECIDA DE CARVALHO, representada por sua inventariante a Senhora ADRIANA NOSTÓRIO DE CARVALHO SALES, objetivando a realização do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua 750, nº 224 – bairro Casa de Pedra, em Volta Redonda, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 1481/2012.

Volta Redonda/RJ, 07 de novembro de 2012.

**SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO**  
p/FMS/SMS/PMVR

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 546/A/2012

#### TERMO ADITIVO Nº 12

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA, (CONTRATO Nº 130/2011), relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda-RJ. (Aumento e diminuição de determinados itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original)

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.602/2011

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 560 /2012

#### TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 13/07/2011 (CONTRATO Nº 349/2011), relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO PAULO PIO DE ABREU, na Rua Israel Vieira Ferreira, nº 140 – Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ. (redução, aumento e exclusão de determinados itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de itens novos)

DOTAÇÃO: 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.23 - SMO (N.E. nº 04.828-2 de 23/10/2012), a importância de

VALOR GLOBAL: R\$ 98.723,30 (noventa e oito mil e setecentos e vinte e três reais e trinta centavos);

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.724/2011

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 561 /2012

#### TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VIVO S/A

OBJETO: Prorrogação ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 04.03.2010 (CONTRATO Nº 035/2010), relativo a prestação de Serviço Móvel Pessoal-SMP, serviços de telefonia móvel local, com respectivos aparelhos em comodato e custos de tarifas por minutos para chamadas locais e transmissão de dados 3G.

DOTAÇÃO: 2.04.24.722.0028.2.009.33903900.00 (N.E. nº 04.330-2, de 18/09/2012)

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.949/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 562/2012**  
**TERMO ADITIVO Nº 04**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUROVALE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 08/07/2011 (**CONTRATO Nº 337/2011**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DO CRÁS** no bairro Ilha Parque, situado na Rua Herbert Viana, s/nº, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 70 (setenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.387/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 563 /2012**  
**TERMO ADITIVO Nº 04**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUROVALE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 08/07/2011 (**CONTRATO Nº 341/2011**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL THEREZINHA DUARTE DE FARIA**, na Rua Prefeito Faria Lima, Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.736/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 564/2012**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a COMUNIDADE EVANGÉLICA PROJETO VIDA.  
**OBJETO:** Realizar no dia 03/11/2012, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, o culto de celebração denominado "Profetas da Esperança".

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.099/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 565 /2012**  
**TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 21/05/2012 (**CONTRATO Nº 251/2012**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DA CRECHE VERDE VALE**, situada no Bairro Vale Verde, em Volta Redonda/RJ. (aumento de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de novos itens)

**DOTAÇÃO:** 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.28 - SMO (N.E. No 04.772-2 de 22/10/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 193.141,34 (cento e noventa e três mil e centos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2012  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.542/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 566 /2012**  
**TERMO ADITIVO Nº 06**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 27/08/2010 (**CONTRATO Nº 363/2010**), relativo à obra de COBERTURA DA QUADRA, situada na Rua 326, Monte Castelo em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.223/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 567/2012**  
**TERMO ADITIVO Nº 02**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TECNO-RIO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 23/09/2011 (**CONTRATO Nº 507/2011**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA COBERTA** entre as RUAS 20 E 22 NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, Bairro Jardim Tiradentes, em Volta Redonda-RJ.

**PRAZO:** 159 (cento e cinqüenta e nove) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.981/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 568 /2012**  
**TERMO ADITIVO Nº 02**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA RH CONSTRUÇÕES LTDA-ME

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 12/03/2012 (**CONTRATO Nº 135/2012**), relativo à obra de **REFORMA DO COLÉGIO JOÃO XXIII, AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA, no Bairro Retiro**, Volta Redonda – RJ. (aumento e diminuição de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de novos itens)

**DOTAÇÃO:** 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.23 - SMO (N.E. No 04.770-2 de 22/10/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 139.720,61 (cento e trinta e nove mil e setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.038/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 569/2012**  
**TERMO ADITIVO Nº 03**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ESTRUÇAO ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME.

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 12/03/2012 (**CONTRATO Nº 141/2012**), relativo à obra de **COBERTURA DA QUADRA, NA RUA AMADOR BUENO - VILA HARMONIA – LOTEAMENTO JARDIM DAS AMÉRICAS, NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO**, em Volta Redonda/RJ. (aumento de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de novos itens)

**DOTAÇÃO:** 2.05.27.813.0037.2.239.44905100.00 - SMO (N.E. No 04.771-2 de 22/10/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.497,25 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.529/2011

**FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º 0196/2012-FURBAN/VR**

**TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0271/2011-FURBAN/VR**

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa PA. R 2 EMPREITEIRA LTDA-ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução de contenção, canaleta, escada dissipadora e galeria de águas pluviais na Rua Citrina do n.º 32 ao 110, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso I, do § 1.º, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0738/2011-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º 0199/2012-FURBAN/VR**

**TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0188/2012-FURBAN/VR**

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME.

**OBJETO:** Alteração na planilha contratual de execução da obra de muro de contenção e concreto projetado nos fundos da Escola Municipal Roraima, no Bairro Santa Rita de Cássia, em Volta Redonda/RJ.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 15.930,69 (quinze mil, novecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.55.12.365.0247.2.014.

4.4.9.0.51.00.23

**NOTA DE EMPENHO ADITIVA:** 55734-2, de 28 de setembro de 2012.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1.º do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0940/2012-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2012.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º 0201/2012-FURBAN/VR**

**TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE**

**OBRA N.º 0025/2012-FURBAN/VR**

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF-CONSTRUTORA CAMPOS & FERNANDES LTDA-EPP .

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução da obra de contenção e drenagem na Rua Palmeiras, no Núcleo Palmeiras localizada entre os Bairros Belmonte e Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1.º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1175/2011-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2012.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N.º 0202/2012-FURBAN/VR****TERMO ADITIVO DE N.º 07 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0002/2011-FURBAN/VR**

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP .

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução de Reforma General e Ampliação na Escola Municipal Professora Juracy Varanda, localizada na Rua Amazonas, n.º 110, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** incisos I e V, do § 1.º, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0946/2010-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2012.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2012**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**DE VOLTA REDONDA**

**CONTRATADO:** OXIAÇÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 0998/2012

**OBJETO:** Tem por objeto, compra de material de ferro dúctil.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

45.17.512.197,2.03.33.90.30.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 1.558/2012

**VALOR:** R\$ 6.145,00 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2012

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2012**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL LTDA-ME

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 1319/2012

**OBJETO:** Tem por objeto, compra de material de ferro dúctil.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

45.17.512.197,2.03.33.90.30.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 1.557/2012

**VALOR:** R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2012

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** MARVAN V.R. PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 1320/2012

**OBJETO:** Tem por objeto, compra de material de ferro dúctil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.17.512.197,2.03.33.90.30.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 1.556/2012

**VALOR:** R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2012



Câmara Municipal de Volta Redonda

**Poder Legislativo**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N.º: 021/12**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL RACAU-CHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.841.073/0001-20.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de pneus, bicos para pneus, rodas, serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e conserto de pneus, pelo período de 12 (doze) meses para atender os 24 (vinte e quatro) veículos oficiais do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.00.01.031.0001.2.149.3.3.9.0.30.00.00 e 2.00.01.031.0001.2.149.3.3.9.0.39.00.00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.826,00 (trinta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais)

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 6.385,77 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e R\$ 2.042,23 (dois mil, quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1.183/12.

**VIGÊNCIA:** a partir de 22 de outubro de 2012.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

# Acompanhe o Volta Redonda

## em Destaque pela internet

[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)



# Doar Sangue faz bem ao coração

## Para doar sangue é preciso:

Trazer documento oficial de identificação com foto;

Estar bem de saúde;

Ter entre 16 e 67 anos de idade;

NÃO é necessário estar de jejum, evitar alimentos gordurosos;

NÃO ser usuário de drogas;

NÃO estar grávida;

Pesar mais de 50 Kg

**INFORMAÇÕES  
DISK SANGUE  
0800 2825742**

**Horário de funcionamento  
2<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> feira das 7h às 13h**

Banco de Sangue  
Hospital São João Batista



Prefeitura de  
Volta Redonda

Secretaria  
Municipal  
de Saúde



Núcleo de  
Hemoterapia  
Volta Redonda

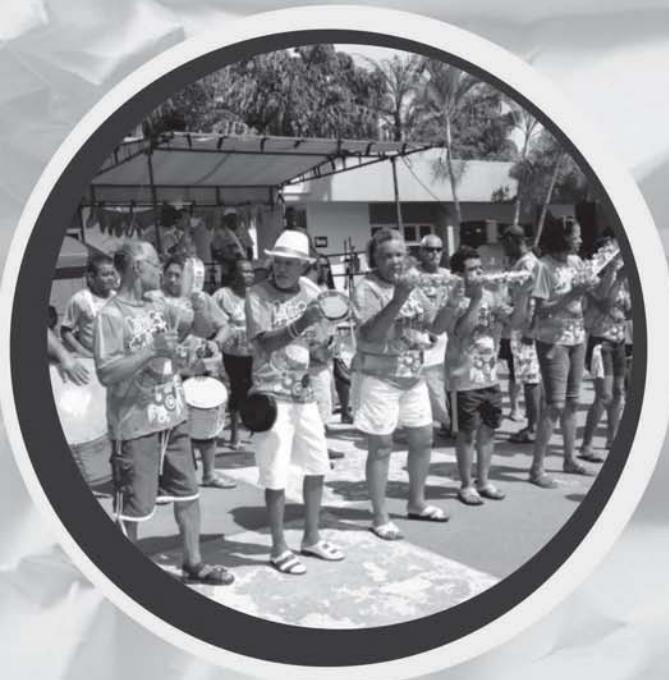


Hospital  
SÃO JOÃO BATISTA



Sistema  
Único  
de Saúde

# VIVA A MELHOR IDADE



Prefeitura de  
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência